



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DO VEREADOR WILSON TABALIPA

PROJETO DE LEI Nº 6.123, 14 de maio de 2021 P. 117

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO,
O INCENTIVO À APRENDIZAGEM DO
JOGO DE XADREZ NA REDE
PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO DO
MUNICÍPIO.

LEI:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município, o Incentivo à aprendizagem do Jogo de Xadrez, na rede municipal de ensino.

Art. 2º O Incentivo à Aprendizagem do Jogo de Xadrez consistirá em um conjunto de ações do Poder Executivo junto às diretorias das escolas públicas e privadas do Município que visará:

I – promover o ensino e estimular a prática do jogo de xadrez nas escolas públicas e privadas do município;

II – proporcionar ampla divulgação junto às escolas, dos benefícios e vantagens da prática do jogo de xadrez no desenvolvimento do raciocínio por parte de seus praticantes.

Art. 3º Para a execução dos objetivos do Incentivo à Aprendizagem do Jogo de Xadrez, o Poder Executivo poderá:

I – firmar convênio com clubes, associações e federações que pratiquem o jogo de xadrez;

II – buscar apoio e convênios junto à iniciativa privada para patrocínio de campeonatos entre os alunos;

III – firmar convênios com organizações não governamentais, legalmente constituídas, que vise a implementação de projetos de promoção, ensino e difusão do jogo de xadrez para comunidades carentes do município;

IV – realizar campanhas de divulgação dos benefícios da prática do jogo de xadrez.



Art. 4º O Poder Executivo poderá promover através das Secretarias Municipal de Educação e de Esporte, competições oficiais de xadrez anualmente, entre as escolas públicas e privadas do Município.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplantadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei será regulamentada, no que puder e couber, no prazo de 90 dias, a partir de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 14 de maio de 2021.


Vereador Wilson Tabalipa



JUSTIFICATIVA

O objetivo desse Projeto é incentivar a aprendizagem do jogo de xadrez na rede pública e privada do Município, visando o desenvolvimento intelectual, emocional e criativo de crianças e adolescentes.

Por ser considerado uma modalidade de esporte, o jogo de xadrez está associado à competitividade, táticas, regras, o que favorece o aprendizado e a disciplina também em sala de aula.

A perspectiva é criar uma alternativa educacional através do xadrez, para fomentar nos alunos o interesse pelo saber em suas variadas formas, começando como um processo recreativo e alcançando a formação do caráter social e intelectual de crianças e adolescentes.

A propositura visa possibilitar que os estudantes de variadas séries e instituições públicas e privadas, possam ter acesso a essa importante modalidade esportiva.

O xadrez pode ser usado dentro de um processo multidisciplinar, irá contribuir muito para o desenvolvimento pedagógico dos alunos.

Em países de primeiro mundo o xadrez já é oferecido há décadas como disciplina, pois é percebido como incentivador da concentração e criatividade, além de trabalhar o emocional dos enxadristas.

Pesquisa nos Estados Unidos apontaram considerável melhora no rendimento escolar e comportamental, uma vez que exerce forte influência motora, social e cultural sobre quem pratica o jogo de xadrez.

O jogo de xadrez requer lógica, conhecimento e raciocínio, por isso é tão importante na construção da educação, seja nos estudos, na criatividade e na própria vida do educando.

A proposta é que o Executivo através da Secretaria Municipal de Educação promova ações que reforcem a importância do jogo de xadrez para o aprendizado nas escolas, podendo ser oferecido como disciplina extracurricular, associado a Educação Física, pois é considerado um esporte.

Precisamos buscar alternativas para que cada vez mais a escola seja um espaço de criatividade, disciplina e aprendizagem para nossas crianças e adolescentes.

Peço apoio aos nobres colegas na aprovação desse Projeto, pois a finalidade dele é contribuir com o processo didático e pedagógico da escola, por intermédio do jogo de xadrez.


Vereador Wilson Tabalipa



Fontes:

<https://educador.brasilecola.uol.com.br/trabalho-docente/xadrez.htm>

http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2014/2014_ufrp_edfis_artigo_fernando_jose_sanglard_gessi.pdf

<https://iessa.edu.br/revista/index.php/tcc/article/view/589>

<https://www.blogdomadeira.com.br/uncategorized/a-importancia-do-ensino-do-xadrez-nas-escolas/>

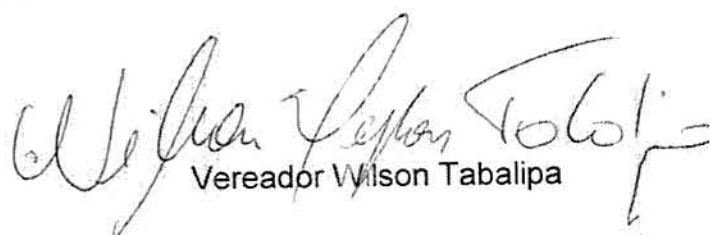
<https://www.efdeportes.com/efd142/xadrez-na-escola.htm>

<https://direcionalescolas.com.br/o-xadrez-e-sua-importancia-na-escola/>
<https://www.educamaisbrasil.com.br/educacao/escolas/5-beneficios-do-xadrez-na-escola>

<https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/19/20/o-xadrez-como-alternativa-pedagogica-no-ambito-escolar>

<https://portogente.com.br/artigos/5211-por-que-ensinar-xadrez-nas-escolas>

<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/implementacao/praticas/caderno-de-praticas/ensino-fundamental-anos-finais/157-xadrez-na-escola-uma-nova-pratica-esportiva>


Vereador Wilson Tabalipa